

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 7 7 7 , de 14 de dezembro de 1.966

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO de Cr\$200.000
e dá outras providências.

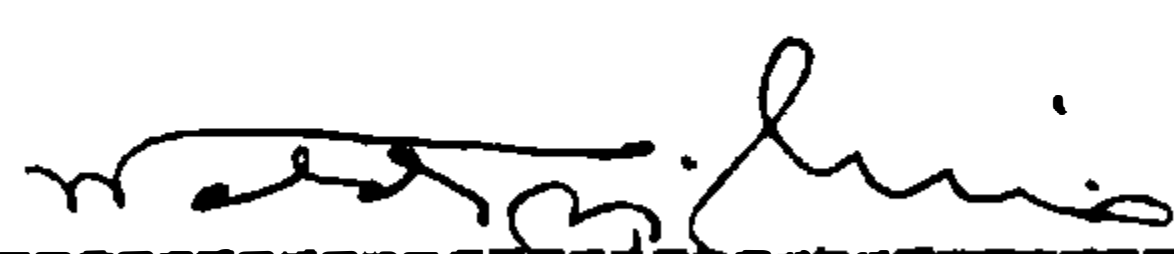
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR DAMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a con-
ceder, neste exercício, um auxílio de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros)
ao Bi-Semanário "Cidade de Taquaritinga", desta cidade.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros) para ocorrer as des-
pesas provenientes da presente lei.

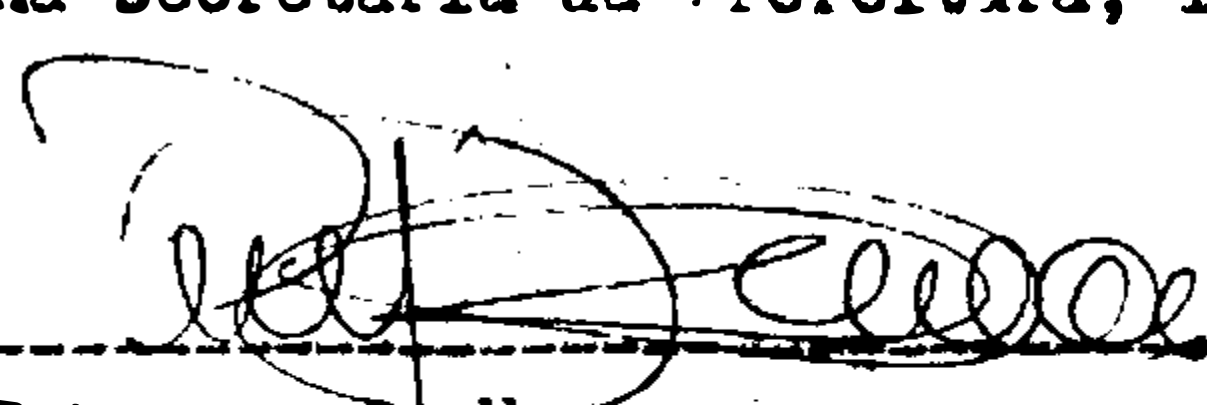
Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com
os recargas da verba "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de dezembro de 1.966.


Doutor Waldemar Dambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 14 de dezembro de
1.966.


Ulpiano Bokzares de Marco

-P/ Secretário-